



DECRETO Nº 56/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1445/2024, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2024, no valor de R\$ 36.896,42 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

07- SAÚDE

PROVIGIA

07.002.10.304.1003.2.192	33.90.14.00.00	1494	Diária	16.896,42
07.002.10.304.1003.2.192	33.90.39.00.00	1494	Outros serviços de terceiros-PJ	20.000,00
			TOTAL	36.896,42

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.13.50.11.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO	36.896,42
	TOTAL	36.896,42

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro. (16/07/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal